



**ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE PRACUÚBA
GABINETE DO PREFEITO**

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a Prefeitura Municipal de Pracuúba, não possui lista de inscritos em dívida ativa, contendo, no mínimo, dados referentes ao nome do inscrito e o valor total da dívida nos anos de 2021, 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026 no período de 01/01/2026 a 29/05/2026.

Fundamentação: Art. 198, § 3º, II da Lei 5.172/1966.

Declaração tem o prazo de validade de 30 dias, a partir da data da sua assinatura.

Pracuúba/AP, 29 de Maio de 2026.

ANTONIO CARLOS
LEITE DE MENDONCA
JUNIOR:2825190322
0

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS LEITE DE
MENDONCA
JUNIOR:28251903220
Dados: 2026.05.29 17:11:25
-03'00'

ANTÔNIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JUNIOR
Prefeito Municipal de Pracuúba